

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL QUIXERÉ – ADM "Somos Todos Quixeré"





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

ÓRGÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Maria Eliete Fernandes Oliveira, Ordenador de Despesas

E-mail: socialqxe@gmail.com TELEFONE: (85) 4042-5520

1. OBJETO:

LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA HADOQUE COSTA, Nº 1271, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, LIGADA À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE necessita de imóvel para FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, uma vez que, na Sede, não tem um local apropriado para realização do Objeto em questão, não tendo onde realizar tais atividades. Criou-se assim a necessidade de locação de um imóvel, com instalações apropriadas para que as atividades sejam realizadas em local apropriado.

A estrutura deve contar com espaço suficiente e caraterísticas estruturais compatíveis com as instalações necessárias para FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, e, em consulta às propriedades deste ente municipal, não foi identificado qualquer imóvel vago e apto a essa finalidade, seguindo anexo o competente Laudo de Avaliação Locatícia e Declaração de Inexistência de Imóvel Público Vago.

Sendo assim, a locação de bem imóvel se faz necessária para atender a finalidade descrita

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES

O objeto se caracteriza na LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA HADOQUE COSTA, Nº 1271, CENTRO, MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS, LIGADA À SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL., necessitando conter o mesmo as características que se seguem:

SERVIÇOS PÚBLICOS EXISTENTES

Água encanada: CAGECE; Comunicação: Rede Telefônica;

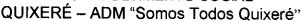
Energia Elétrica: Enel; Segurança: inexistente; Transporte: inexistente;

Limpeza Pública: Coleta de Lixo periódica semanal;



GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL





Pavimentação: Asfáltica

ACABAMENTOS, CONSERVAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES DO PRÉDIO

Esquadrias: aço, madeira; Paredes: rebocadas:

Piso: cerâmico de alta resistência; Teto: Cobertura com telha cerâmica;

Revestimento: Cerâmico em todas as paredes do banheiro e parte da cozinha;

Conservação: pintura simples interna.

A área total do imóvel referente ao aluguel contém uma área bastante ampla com área de 103,74 m², contendo em sua estrutura: 01 Hall de entrada, 01 Garagem, 03 quartos, 02 salas, 01 cozinha, e 01 W.C.

4. PRAZO PARA PAGAMENTO

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE pagará ao LOCADOR mensalmente o valor estipulado de aluguel, até o 10° (décimo) dia útil subsequente ao do vencimento, por meio de Ordem de Pagamento, que poderão ser realizados na conta bancária do destinatário.

5. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas em questão serão custeadas pela Dotação Orçamentária nº 0701.08.122.0801.2.058 – Gerenciamento da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social; Fonte: 1500000000; Elemento de Despesas nº 3.3.90.36.15 – Locação de Imóveis

6. OBSERVAÇÕES GERAIS

Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

SECRETARIA DO TRÁBALHO É DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ/CE, através do Ordenador de Despesas, a Sra. **Maria Eliete Fernandes Oliveira**, mediante os meios de comunicação constantes no preâmbulo do presente documento.

Quixeré/CE, 08 de maio de 2024.

Maria-Effeté Fernandes Ofiveira
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
QUIXERÉ/CE